



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha) apresenta a presente Moção de Apelo ao Governo do Estado de São Paulo, solicitando que este interceda junto às concessionárias ECOVIAS Raposo Tavares e ARTERIS Régis Bittencourt para a implementação do Programa Pedágio Noturno, estabelecendo diretrizes para a concessão de benefícios tarifários nos horários noturnos nas praças de pedágio situadas nos arredores do município de Embu das Artes.”

Senhor Presidente

Justificativa

Considerando que a presente proposição visa **estimular o deslocamento de veículos para horários de menor tráfego**, reduzindo a saturação das rodovias em horários de pico;

Considerando que o Programa Pedágio Noturno beneficia trabalhadores, profissionais do setor logístico, feirantes e pequenos comerciantes, proporcionando economia e eficiência nos deslocamentos;

Considerando que a medida contribui para a **modernização do trânsito**, aumento da segurança viária, redução do consumo de combustível, melhora da fluidez do tráfego e incentivo ao transporte noturno de cargas;

Considerando que a logística de caminhões é essencial para a economia local e regional, e que a redução do pedágio noturno permite entregas em horários menos congestionados, beneficiando diretamente toda a sociedade;

Considerando que a proposta respeita o ordenamento jurídico vigente, os contratos firmados e a atuação reguladora do setor de transportes, buscando soluções técnicas, viáveis e sustentáveis para o município;

Diante do exposto, submete-se a presente Moção de Apelo à apreciação dos Nobres Pares e ao Chefe do Executivo, na certeza de que sua aprovação, após tratativas positivas com o Grupo **ECOVIAS Raposo Tavares**, proporcionará **maior eficiência ao tráfego local, segurança nas estradas e benefícios econômicos para trabalhadores, empresas e cidadãos de Embu das Artes**.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 24 de março de 2026.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

